



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI Nº 69/2024



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITUBA
PROJETO DE LEI APROVADO
Nº 69

DENOMINA-SE A "2ª RUA COMO DEZ DE AGOSTO" DO BAIRRO SOL NASCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal Valmir Clímaco de Aguiar sanciona e publica a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a "2ª RUA COMO DEZ DE AGOSTO" DO BAIRRO SOL NASCENTE, LIMITANDO-SE PELA FRENTE COM 2ª TRAVESSA E LADO DIREITO COM 1ª RUA, LADO ESQUERDO COM 3ª RUA E FUNDO COM CHACARA SANTO ANTONIO.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal tomar as providências legais para o cumprimento da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Doutor Carlos Roberto Cabral Furtado" em 13 de novembro de 2024.

ANTONIA
PEREIRA
FARIAS:36
961647200

Assinado de
forma digital por
ANTONIA PEREIRA
FARIAS:36961647
200
Dados: 2024.11.25
10:06:10 -03'00'



Farias
Câmara Municipal de Itaituba
Rua dos Barão Lopes
Cidade de Itaituba - Pará
CEP: 68.180-000

25.11.2024 às 12:33h

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SOL NASCENTE.

CNPJ: 495612320001-08

Ofício. Nº11/2024

Para: Vossa Senhoria Vereadora Antônia Borroló.

Assunto: Solicitação de Código de Endereçamento Postal.

Itaituba, 10 de agosto de 2024.

A Excelentíssima Vereadora Antônia Borroló.

Os cidadãos brasileiros abaixo-assinados, residentes em Itaituba/ Bairro Sol nascente, solicitam a vossa senhoria que nos possa auxiliar formalizando a solicitação de registro de nosso bairro residencial Sol Nascente, na base de dados dos Correios com nosso código de Endereçamento Postal, no intuito de que estamos tendo dificuldades com recebimentos de correspondências ou qualquer outro benefício ofertado por este órgão porque não temos registro de CEP.

Ressaltamos que será de grande valia para os moradores deste bairro tendo em vista um grande número de moradores aguardando do órgão competente à disponibilização deste Código Postal.

Na forte convicção de sermos atendidos neste pleito, encaminhamos este documento assinado por todos os moradores.

Ressaltamos mais uma vez sua inestimável contribuição ao bairro através do esporte, e contamos mais uma vez com sua preocupação no desenvolvimento social das nossas crianças quanto a pratica do mesmo, atendendo esta solicitação de iluminação do local.

Certos de sua colaboração, o bairro Sol Nascente agradece ao apoio.

Assinaturas

NOME	DOCUMENTO
<i>Emilene Castro da Silveira</i>	<i>846.719.552-53</i>
<i>Bianca Polares Nunes</i>	<i>004.630.422-39</i>

